



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

**EDITAL Nº 164/2023**



**CONSULTA PÚBLICA**

O Município de Portão-RS, a fim de dar maior transparência ao uso dos recursos da Lei Complementar nº195/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, §2º, da Lei Complementar nº195/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de participação da sociedade civil, em consonância com o Sistema Nacional de Cultura, nos termos do art. 2º, §1º do Decreto Federal nº11.525/2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13º, §1º, do Decreto Federal nº 11.4535/2023, decide:

Submeter a contribuições, sugestões e participação do público geral sobre parâmetros de regulamentos, editais, chamamentos públicos, prêmios ou outras formas de seleção pública relativos aos recursos de que trata a Lei Complementar nº195/2022.

Os itens submetidos à discussão foram formulados a partir das premissas legais já existentes.

Poderão ser trazidas outras contribuições e sugestões fundamentadas e devidamente identificadas no espaço reservado ao final do formulário.

O formulário eletrônico de participação estará disponível no endereço: <https://forms.gle/oyVmmHRfybeet3NAA>, até o dia 24 de outubro de 2023.

As manifestações recebidas merecerão exame por parte da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo e serão ponderadas para fins de elaboração dos editais.

As manifestações serão levadas para audiência pública a ser realizada em 25 de outubro de 2023.

Portão (RS), Gabinete do Executivo Municipal, em 19 de outubro de 2023.

**DELMAR HOFF**  
Prefeito Municipal

**PRISCILA LEMMERTZ DIEFENTHÄLER**  
Secretária Municipal de Administração e Governo

**Registre-se e Publique-se.**  
**Data supra.**